

A **Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor:

**CONSIDERANDO** a constatação de erro material, grosseiro, passível de reparação no que concerne ao número de CNPJ da empresa HAILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO & CIA LTDA-ME;

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o Decreto 083/2024 que homologou o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 051/2023 sendo o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.** Sendo, onde se lia:

3. HAILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 01.687.342/0001-94, no valor de **RS 74.697,2600 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte e seis centavos);**

Leia-se:

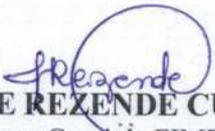
3. HAILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO & CIA LTDA-ME, CNPJ: **11.751.790/0001-63**, no valor de **RS 74.697,2600 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte e seis centavos);**

Art. 2º. Fica ratificada a alteração mencionada acima, com efeito a contar da data de assinatura do Decreto 083/2024 e mantida toda a redação do referido documento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024).

  
**JULIENE REZENDE CUNHA**  
Diretora Geral da FIMES